



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Nº 3/2019-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos **onze dias de março de 2019 (11/03/2019)**, às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 21/2019 de 16/01/2019, os membros, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, ELZA DA SILVEIRA LOPES, KELLEN CASSIANE DA SILVA, LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 (QUARENTA E SEIS) PASSAGEIROS DESTINADO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E OUTROS DEPARTAMENTOS, A SEREM CONTRATADOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL. Aberta a sessão pela Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, da empresa: SIQUEIRA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.508.120/0001-22 . Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento da proponente, e como estava de acordo com o edital de licitação foi considerada CREDENCIADA e APTA a participar da fase de lance verbal. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preços da proponente, onde depois de conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, constatou que o veículo apresentado não está de acordo com o edital de licitação, onde o edital pede o ano do veículo Item 9.1.4.1 com idade mínima de 15 (quinze) anos de fabricação a contar da data de apresentação da proposta, onde seria um veículo de no mínimo ano 2004, enquanto que o veículo apresentado pela empresa é ano 2002, estando em desacordo com o edital de licitação. A Pregoeira comunicou aos presentes que a licitação será considerada FRACASSADA, que será feita uma análise e o edital será republicado com nova data de abertura e as retificações que se fizerem necessárias. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou a decisão final aos presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Equipe de Apoio

KELLEN CASSIANE DA SILVA
Equipe de Apoio

LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES/EMPRESAS:

Willian Cesar de Siqueira
Siqueira Transporte e Turismo Eireli-ME